



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.988

De 12 de março de 2025

PROJETO DE LEI Nº 27/2025 - E

De 20 de fevereiro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6048/2025, de 11/3/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.910.779,45 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.910.779,45 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.06.20.606.0052.1498.4.4.90.51.00.....R\$ 1.165.206,27

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção de Galpão no Município de São Roque

01.05.06.20.606.0052.1498.4.4.90.51.00.....R\$ 116.726,67

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção de Galpão no Município de São Roque

01.04.01.12.361.0016.2020.4.4.90.52.00.....R\$ 40.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Ensino Fundamental

01.04.03.12.365.0018.2219.4.4.90.52.00.....R\$ 20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.988/2025

01.01.04.06.182.0007.1439.4.4.90.52.00.....R\$ 340.500,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Viatura Caracterizadas. Conv Federal 880882/2018

01.04.10.12.361.0023.2309.3.1.90.11.00.....R\$ 181.117,01

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Reprogramação – Fundeb

01.06.01.15.451.0028.2059.4.4.90.52.00.....R\$ 47.229,50

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TOTAL:.....R\$ 1.910.779,45

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.165.206,27 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte sete centavos) referente a convênio firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinado a construção de galpão para auxiliar o desenvolvimento rural no município;

II – superávit financeiro no valor de R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais) referente a convênio firmado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública conforme convênio federal nº 880882/2018;

III – superávit financeiro no valor de R\$ 181.117,01 (cento e oitenta e um mil, cento e dezessete reais e um centavo) referente a saldo de reprogramação do recurso do FUNDEB;

IV – superávit financeiro no valor de R\$ 47.229,50 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) referente a emendas parlamentares destinadas a aquisição de material permanente para o Município de São Roque;

V – anulação parcial das seguintes dotações:

(155) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00.....R\$ 30.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.988/2025

(188) 01.04.03.12.365.0018.2258.3.3.90.30.00.....R\$ 30.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

(310) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.30.00.....R\$ 60.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Desenvolvimento Rural

(312) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.39.00.....R\$ 56.726,67

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Desenvolvimento Rural

TOTAL:.....R\$ 1.910.779,45

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/3/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 12 de março de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 11/03/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E0A-99B9-BCA2-791E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 12/03/2025 10:56:50
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3E0A-99B9-BCA2-791E>